



Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.336 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre designação de agente público para exercício das atribuições inerentes à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando: a recente exoneração do titular da pasta vinculada à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

Considerando: a relevância dos serviços públicos essenciais submetidos à gestão da aludida Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

Considerando: o artigo 69, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal;

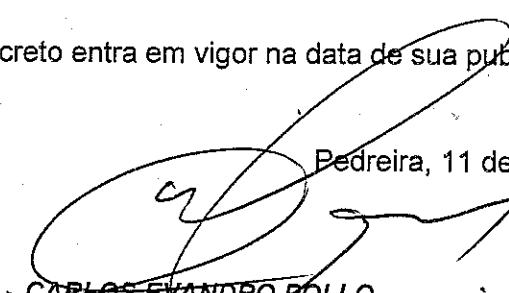
Considerando: por fim, a necessidade de designação de agente público para o exercício permanente das atribuições peculiares à secretaria em tela, provendo-a de modo regular, o que demanda tempo suficiente para rigorosa análise de critérios objetivos e subjetivos relativamente a cada um dos possíveis candidatos;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Sr. Geraldo Luiz Nalon, Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, para responder interina e cumulativamente, pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com efeitos a partir desta data, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições enquanto vago o cargo de Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

Art. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 11 de setembro de 2014.


CARLOS EVANDRO POLLO
Prefeito Municipal


LUIZ ANTONIO COZER
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.